



VÔLEI DE AREIA - REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º - Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento sendo estas no Masculino e Feminino Sub-18.

§ 1º - O município poderá inscrever até seis atletas, porém apenas uma dupla poderá representar o município na competição.

Art. 2º - As partidas serão disputadas em um set de 21 pontos. Nas fases semi e finais as partidas serão disputadas em dois sets vencedores de 21 pontos.

§ 1º - Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 pontos. Havendo o empate em 14 pontos, 13, 12... o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 4º - O atleta e/ou técnico desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

Art. 5º - A confirmação de participação da equipe no evento será feita no congresso técnico específico.

Art. 6º - O sistema de disputa a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, considerando-se principalmente o número de atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos Jogos.

Art. 7º - A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- Vitória - 2 pontos;
- Derrota - 1 ponto;
- Ausência - 0 ponto.

Art. 8º - Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

- Entre duas equipes:
 - a) confronto direto;
- Entre três ou mais equipes:
 - a) set average entre as equipes empatadas;
 - b) pontos average entre as equipes empatadas;
 - c) sorteio.

§ 2º - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 9º - Os casos não previstos neste Regulamento Técnico serão resolvidos pela diretoria do CODESP e se necessário encaminhadas ao colegiado.

Rio do Sul, 28 de maio de 2019